PORTARIA N.º 1.164, DE 22 DE ABRIL DE 2004.

TRANSFERE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido, a partir desta data, o gozo parcial das férias da servidora **Rosilene de Jesus Santana,** referido no art. 6º da Portaria nº 1.136, de 19 de março de 2004, para o período de **3 a 11 de maio de 2004.**

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 22 de abril de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara